DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Edital de Intimação 2
Despacho 3
Mandado de Intimação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.778/2025

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo, em face da Empresa Distribuidora Lovison Ltda, em razão da suposta inexecução da Ata de Registro de Preços nº 027/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2025.

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Empresa Distribuidora Lovison Ltda, CNPJ nº 37.805.195/0001-57, Detentora da Ata de Registro de Preços nº 027/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2025, descumpriu o prazo de entrega nos itens solicitados nos termos da Autorização de Compras nº 001778/000 – 05/05/2025, da Autorização de Compras nº 002208/000 – 26/05/2025, da Autorização de Compras nº 2804/000 – 16/06/2025, da Autorização de Compras nº 002805/000 – 16/06/2025;

CONSIDERANDO que está assegurado o contraditório e ampla defesa ao litigante, em processo administrativo, em conformidade com o disposto no art. 5°, LV, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a instauração de Processo Administrativo, em face da Empresa Distribuidora Lovison Ltda, CNPJ nº 37.805.195/0001-57, em razão da suposta inexecução da Ata de Registro de Preços nº 027/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2025.

Art. 2º. Fica instaurada a Comissão de Processo Administrativo, nos termos do Decreto n° 1.878, de 14 de janeiro de 2025, composta nos seguintes membros;

a) Presidente: ANDRÉ GUSTAVO GARCIA;
b) Membro: PAULO RICARDO BRUNHARE;
c) Membro: EDVALDO SARTORI ROCHA JÚNIOR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 30 de julho de 2025.

Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7.779/2025

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo, em face da Empresa Dharma Comércio de Produtos Descartáveis Higiene e Limpeza em Geral Ltda, em razão da suposta inexecução da Ata de Registro de Preços nº 016/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 05/2025.

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Empresa Dharma Comércio de Produtos Descartáveis Higiene e Limpeza em Geral Ltda, CNPJ nº 54.427.530/0001-40, Detentora da Ata de Registro de Preços nº 016/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 05/2025, não entregou, até o momento, os itens solicitados nos termos da Autorização de Compras nº 002211/000 – 26/05/2025, da Autorização de Compras nº 002800/000 – 16/06/2025; da Autorização de Compras nº 001435/000 – 11/04/2024, da Autorização de Compras nº 001522 – 14/04/2025, da Autorização de Compras nº 1778/000 – 05/05/2025, da Autorização de Compras nº 002804/000 – 16/06/2025, da Autorização de Compras nº 002805/000 – 16/06/2025;

CONSIDERANDO que está assegurado o contraditório e ampla defesa ao litigante, em processo administrativo, em conformidade com o disposto no art. 5°, LV, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a instauração de Processo Administrativo, em face da Detentora Empresa Dharma Comércio de Produtos Descartáveis Higiene e Limpeza em Geral Ltda, CNPJ nº 54.427.530/0001-40, em razão da suposta inexecução da Ata de Registro de Preços nº 016/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 05/2025.

Art. 2º. Fica instaurada a Comissão de Processo Administrativo, nos termos do Decreto n° 1.878, de 14 de janeiro de 2025, composta nos seguintes membros;

a) Presidente: ANDRÉ GUSTAVO GARCIA;
b) Membro: PAULO RICARDO BRUNHARE;
c) Membro: EDVALDO SARTORI ROCHA JÚNIOR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 30 de julho de 2025.

Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo n°: 017/2025

Portaria de Instauração n°: 7.778, de 30 de julho de 2025

Interessado: Empresa Distribuidora Lovison Ltda

CNPJ n°: 37.805.195/0001-57

Endereço: Rua Maximiano de Andrade nº 77 – Bairro Vila Velha –
CEP 18.870-042 – Fartura – SP – Fone (0XX14) 3382-1666 – E-mail:
distribuidoralovison@gmail.com

Referência: Ata de Registro de Preços nº 027/2025 – Pregão Eletrônico nº 05/2025

ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela **Portaria nº 7.778, de 30 de julho de 2025,** vem **INTIMÁ-LA** para apresentar **DEFESA ESCRITA, COM ESPECIFICAÇÃODAS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR**, nos termos dos arts. 157 e 158, caput, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, nos autos do processo administrativo em epígrafe instaurado a fim de apurar a suposta inexecução da Ata de Registro de Preços nº 027/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2025

Iaras/SP, 30 de julho de 2025.

André Gustavo Garcia

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

.....

Despacho

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Notificante: Município de Iaras/SP, CNPJ nº 57.263.949/0001-00.

Notificada: Empresa Distribuidora Lovison Ltda, CNPJ nº 37.805.195/0001-57

Referência: Ata de Registro de Preços nº 027/2025 – Pregão Eletrônico nº 05/2025

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Endereço: Rua Maximiano de Andrade nº 77 – Bairro Vila Velha –
CEP 18.870-042 – Fartura – SP – Fone (0XX14) 3382-1666 – E-mail:
distribuidoralovison@gmail.com

1. RELATÓRIO

A Empresa Distribuidora Lovison Ltda, CNPJ nº 37.805.195/0001-57, foi notificada em razão da não entrega dos materiais solicitados por meio da Autorização de Compras nº 001778/000 – 05/05/2025, da Autorização de Compras nº 002208/000 – 26/05/2025, da Autorização de Compras nº 2804/000 – 16/06/2025, da Autorização de Compras nº 002805/000 – 16/06/2025, referentes à Ata de Registro de Preços nº 027/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2025:

O Município de Iaras/SP, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, por meio de seu Procurador Jurídico infra-assinado, vem **NOTIFICAR** a Empresa Distribuidora Lovison Ltda, CNPJ nº 37.805.195/0001-57, uma vez que não houve a entrega dos materiais solicitados por meio da Autorização de Compras nº 001778/000 – 05/05/2025, da Autorização de Compras nº 002208/000 – 26/05/2025, da Autorização de Compras nº 2804/000 – 16/06/2025, da Autorização de Compras nº 002805/000 – 16/06/2025, referentes à Ata de Registro de Preços nº 027/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2025.

Destarte, a NOTIFICADA, constituída em mora, deve realizar a entrega do material solicitado no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de, não o fazendo, ser instaurado processo administrativo sancionatório em face da Detentora.

A Detentora, em resposta a notificação, alegou:

Esclarecemos que a Autorização de Compras nº 002208/000 já foi devidamente entregue, conforme se comprova por meio da nota fiscal e do respectivo comprovante de entrega anexos.

Contudo, requeremos a prorrogação do prazo de entrega por mais 15 (quinze) dias úteis para os demais pedidos mencionados, em virtude de circunstâncias operacionais que exigem prazo adicional para o adequado cumprimento da demanda.

A empresa compromete-se a realizar as entregas pendentes com a máxima brevidade possível, envidando todos os esforços necessários para o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

Diante do exposto, requeremos a suspensão da instauração de eventual processo administrativo, considerando que a pendência parcial na entrega será devidamente sanada dentro do novo prazo ora solicitado.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Item 5, 5.1 e 5.2, do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2025 dispõe:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:
CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão da Ordem de Fornecimento formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa **deverá comunicar as razões respectivas** com pelo menos 03 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Considerando que a Detentora não apresentou qualquer fundamento apto a justificar o pleito de prorrogação do prazo de entrega, revela-se inviável o seu deferimento.

3. DISPOSITIVO

Ante o exposto:

a) **INDEFIRO** o pedido de prorrogação do prazo de entrega dos itens solicitados durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 027/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2025;

b) determino a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** em face da Empresa Distribuidora Lovison Ltda, CNPJ nº 37.805.195/0001-57, a fim de apurar descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 027/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2025, em relação a entrega dos itens solicitados na Autorização de Compras nº 001778/000 – 05/05/2025, na Autorização de Compras nº 002208/000 – 26/05/2025, na Autorização de Compras nº 2804/000 – 16/06/2025, na Autorização de Compras nº 002805/000 – 16/06/2025.

Iaras/SP, 30 de julho de 2025

Patrick Hernandes Morales

Prefeito Municipal

.....

Mandado de Intimação

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo n°: 018/2025

Portaria de Instauração n°: 7.779, de 30 de julho de 2025

Interessado: Empresa Dharma Comércio de Produtos Descartáveis Higiene e Limpeza em Geral Ltda

CNPJ n°: 54.427.530/0001-40

Endereço: Rua João Leme dos Santos nº 410 – Bairro Centro – CEP
18.160-000 – Salto de Pirapora – SP – Fone (0XX11) 4557-6948 –
E-mail: comercial@dharmasolucoes.com

Referência: Ata de Registro de Preços nº 016/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 05/2025.

ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela **Portaria nº 7.779, de 30 de julho de 2025,** vem **INTIMÁ-LA** para apresentar **DEFESA ESCRITA, COM ESPECIFICAÇÃODAS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR**, nos termos dos arts. 157 e 158, caput, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, nos autos do processo administrativo em epígrafe instaurado a fim de apurar a suposta inexecução da Ata de Registro de Preços nº 016/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 05/2025.

Iaras/SP, 30 de julho de 2025.

André Gustavo Garcia

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

.....